

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVEMBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 25/2011
Processo de Licitação: 25/2011
Data do Processo: 10/06/2011

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DESTES ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 26/2011 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Junho de 2011, às 17:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2087, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 25/2011, Licitação nº. 22/2011 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ULIANA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA (7641) e CLÍNICA VETERINÁRIA BARBIERI LTDA (7642). Ambas as proponentes enviaram representantes credenciados para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope dos documentos de habilitação da proponente: CLÍNICA VETERINÁRIA BARBIERI LTDA. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Constatou-se que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, encontrando-se dessa forma, HABILITADA nessa fase do certame. Questionados pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso quanto aos atos/decisão tomados pela Pregoeira e pela equipe de apoio, os representantes presentes manifestaram não haver interesse, concordando com os mesmos. Dessa forma, a pregoeira adjudicou os itens à empresa considerada VENCEDORA do certame, sendo que o presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. A representante da proponente CLÍNICA VETERINÁRIA QUIBEN LTDA solicitou a retirada do envelope contendo a documentação de sua empresa, sendo que o referido documento foi devolvido à representante. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada por todos os presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 10 de Junho de 2011

COMISSÃO:

ILMARA SALETE ZAGO - - Pregoeiro(a)
CHEILA SACCHETTI - - Equipe de Apoio
DIANE CARINA MATANA - - Equipe de Apoio
FABIANO COLOMBO - - Equipe de Apoio
FABIO AUGUSTO CONTE - - Equipe de Apoio
JANETE DO PRADO - - Equipe de Apoio
KENYA XAVIER FERREIRA - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CAMILA QUIBEN - - CLÍN. VETERINÁRIA QUIBEN

SHIRLEY BARBIERI - - CLÍN. VETERINÁRIA BARBIERI